



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3640
QUARTA-FEIRA, 17
DE ABRIL DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 197/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

José Givaldo dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 198/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Edimar dos Reis Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 199/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Juliana Dias dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 200/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Leandro Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 201/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Renato Amaral de Oliveira**, matrícula 8181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **29/05/2016 a 27/05/2021**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de abril do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

Siga-nos nas redes sociais

 [@CamaraUberlandiaOficial](#)

 [@camarauberlandia](#)

 [UberlandiaCamara](#)



CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**Espécie:** Contrato nº 035/2024.**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.**Valor Global Estimado:** R\$ 11.617,05 (onze mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos).**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.
Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.
Data da expedição do contrato: 1º de abril de 2024.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

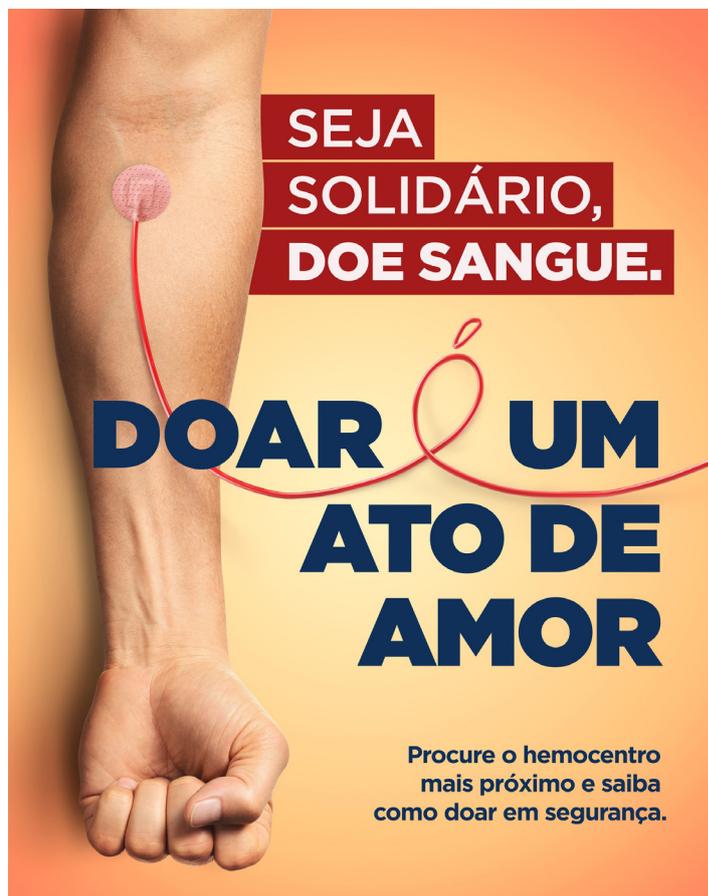
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024****OBJETO:** aquisição de materiais de copa e cozinha. **VENCEDOR:** Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda., CNPJ 04.486.751/0001-10, com os valores globais negociados para o item 01 - R\$26.700,00 e item 03 - R\$152,50. **VENCEDOR:** LM Comércio Ltda., CNPJ: 05.788.495/0001-89, com os valores globais negociados para o item 02 - R\$288,00 e item 04 - R\$500,00. **VENCEDOR:** Atena Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 32.060.571/0001-08, com o valor global negociado para o Item 05 - R\$1.037,50. Homologação: 17/04/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 17 de abril de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação



**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro
mais próximo e saiba
como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangueDISQUE
SAÚDE
136


CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
17 de Abril de 2024

ESCOLA DO
LEGISLATIVOCÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.escola@camarauberlandia.mg.gov.br**INFORMAÇÕES
3239-1220****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3640, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br